



Processo nº: 0009069-16.2025.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: 12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1Juiz Titular//Juíza Titular:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marcelo Ferreira <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1995-11-06 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9277
<b>1.1.1Data em que assumiu:</b> 2007-05-30 00:00:00.0
<b>1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Themis de Almeida Furquim <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 1991-05-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 8240
<b>1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta</b>
<b>1.3.1Data em que assumiu:</b>
<b>2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fausto Egydio Nogueira Neto <b>Data de Assunção do Funcionário /Servidor:</b> 2014-07-17 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 52651



**2.2Relação de Analistas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Flavia Roberta Tolari Fioresi **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13114

**Nome do Funcionário/Servidor:** THEREZA CHRISTINA FIGUEIREDO DE AGUIAR **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52636

**Nome do Funcionário/Servidor:** Karen Leticia Borges Domingues **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-28 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52689

**2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Claudia Regina dos Santos de Vargas **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-16 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52628

**Nome do Funcionário/Servidor:** Erica Ledesma Schafer **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2010-12-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50293

**Nome do Funcionário/Servidor:** LETICIA CRISTINE SKRABA **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-07-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52564

**Nome do Funcionário/Servidor:** TONY FONTANA OLIVEIRA **Data de Assunção do Funcionário /Servidor:** 2014-07-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52536

**2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:**

**2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:**

**2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):**

**2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?**

Prejudicado

**3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**

**3.1Relação de Assistentes:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Daniela de Fátima Galvan Sella **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 15867

**Nome do Funcionário/Servidor:** Cristhiane Siqueira de Lima **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15957

**Nome do Funcionário/Servidor:** Arnaldo Pancheniak Filho **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 18262



<b>3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:</b>
<b>3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:</b>
<b>4CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1Quantidade de processos ATIVOS:</b>
9639
<b>1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
21523
<b>1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b>
102
<b>1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
568
<b>1.5Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
657
<b>1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Identificaramse: (a) 18 (dezoito) processos em carga com o avaliador, mais antigo remetido em 07/01/2025 (0000179- 06. 2006. 8. 16. 0194); (b) 52 (cinquenta e dois) ao contador, mais antigo enviado em 24/01/2025 (0049642- 64. 2013. 8. 16. 0001); (c) processo 0064299- 79. 2011. 8. 16. 0001 em carga com o depositário público desde 07/04/2025; (d) processo 0005801- 02. 2025. 8. 16. 0194 em carga com o distribuidor desde 10/04/2025; (e) 14 (quatorze) ao Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 22/01/2025 (0004463- 32. 2021. 8. 16. 0194). A Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



**1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

00028368520248160194 - 02/04/2025 / 00043784620218160194 - 04/04/2025 /  
00160573820248160194 - 08/04/2025 / 00167554420248160194 - 08/04/2025 /  
00056585720188160194 - 09/04/2025 / 00072734820198160194 - 10/04/2025 /  
00039774720218160194 - 10/04/2025 / 00031420220248160179 - 14/04/2025 /  
00064258520248160194 - 14/04/2025 / 00197347320248160001 - 14/04/2025 /  
00010137620248160194 - 14/04/2025 / 00026849220198160200 - 15/04/2025 /  
00096716520198160194 - 16/04/2025 / 00126831920218160194 - 25/04/2025 /  
00060387020248160194 - 28/04/2025 / 00133832420238160194 - 06/05/2025 /  
00021319020158160004 - 07/05/2025 / 00243665020218160001 - 09/05/2025 /  
00140065420248160194 - 09/05/2025 / 00043389620238160193 - 09/05/2025 /  
00021939320258160194 - 09/05/2025 / 00032355620208160194 - 12/05/2025 /  
00011572120228160194 - 12/05/2025 / 00115530220248160028 - 12/05/2025 /  
00179592620248160194 - 13/05/2025 / 00064408820238160194 - 13/05/2025 /  
00015004620248160194 - 13/05/2025 / 00052730720218160194 - 13/05/2025 /  
00059494720248160194 - 13/05/2025 / 00029716820228160194 - 14/05/2025 /  
00079966720198160194 - 14/05/2025 / 00149754020228160194 - 14/05/2025 /  
00008258820218160194 - 14/05/2025 / 00108117120188160194 - 14/05/2025 /  
00060364220208160194 - 14/05/2025 / 00165626320238160194 - 14/05/2025 /  
00000570519978160001 - 15/05/2025 / 00123376320248160194 - 16/05/2025 /  
00028732020218160194 - 16/05/2025 / 00096135720228160194 - 16/05/2025 /  
00000828419988160194 - 19/05/2025 / 00210936120248160194 - 19/05/2025 /  
00010945920238160194 - 19/05/2025 / 00111254620208160194 - 19/05/2025 /  
00215379420248160194 - 19/05/2025 / 00552752720118160001 - 19/05/2025 /  
00051856120248160194 - 20/05/2025 / 00005201220188160194 - 20/05/2025 /  
00093448620208160194 - 20/05/2025 / 00082939820248160194 - 20/05/2025 /  
00028629320188160194 - 21/05/2025 / 00180981220238160194 - 22/05/2025 /  
00474616120118160001 - 22/05/2025 / 00086866220208160194 - 22/05/2025 /  
00030008420238160194 - 23/05/2025 / 00116243520178160194 - 23/05/2025 /  
00455633220238160182 - 23/05/2025 / 00140986620238160194 - 23/05/2025 /  
00052139720228160194 - 23/05/2025 / 00074093520258160194 - 23/05/2025 /  
00076154920258160194 - 23/05/2025 / 00016040420258160194 - 26/05/2025 /

**1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 2. 910 (dois mil novecentos e dez) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/03/2025 (0000012- 96. 2000. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraramse 609 (seiscentos e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/03/2025 (0004644- 38. 2018. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**



**2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 3. 413 (três mil quatrocentas e treze) intimações, 94 (noventa e quatro) intimações para peritos/oficiais, 3 (três) notificações e 187 (cento e oitenta e sete) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 04/10/2024 (processo 0004397- 81. 2023. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 54 (cinquenta e quatro) intimações e 87 (oitenta e sete) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 25/07/2024 (processo 0001492- 79. 2018. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 9. 470 (nove mil quatrocentas e setenta) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 24/01/2025 (processo 0004182- 71. 2024. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Há 1. 114 (mil cento e quatorze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 07/03/2025 (processo 0008075- 07. 2023. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1 A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 1. 139 (mil cento e trinta e nove) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 03/11/2022 (0003612- 27. 2020. 8. 16. 0194); 278 (duzentos e setenta e oito) para conferir; e 344 (trezentos e quarenta e quatro) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

**5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



<b>5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 10 (dez) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Prejudicado
<b>6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1TOTAL REALIZADAS</b> 361
<b>6.2CANCELADAS</b> 92
<b>6.3NEGATIVAS</b> 0
<b>6.4REDESIGNADAS</b> 93
<b>6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 918
<b>7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Regularizar a análise pendente no processo 0008410- 55. 2025. 8. 16. 0194.
<b>8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?</b> 127
<b>8.2Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 14/05/2025

**9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0004586- 88. 2025. 8. 16. 0194, 0020784- 23. 2013. 8. 16. 0001 e 0052454- 16. 2012. 8. 16. 0001. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Verificação efetuada no processo 0001911- 89. 2024. 8. 16. 0194.

**9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

**10DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**11ALVARÁS JUDICIAIS:**

**11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaramse 72 (setenta e dois) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 09/05/2024 (processo 0006905- 39. 2019. 8. 16. 0194). Regularizar e justificar.

**12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**



**a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0004644- 38. 2018. 8. 16. 0194 (despacho proferido em 19/03/2025, sem cumprimento), 0010631- 45. 2024. 8. 16. 0194 (mov. 44, despacho proferido em 28/03/2025, sem cumprimento) e 0000487- 12. 2024. 8. 16. 0194 (mov. 51, despacho proferido em 11/04/2025, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0004644- 38. 2018. 8. 16. 0194 (mov. 323 e 324 - aproximadamente quatro meses), 0014172- 57. 2022. 8. 16. 0194 (mov. 60 e 61 - dois meses) e 0013142- 89. 2019. 8. 16. 0194 (mov. 189 e 190 - dois meses) e 0001805- 91. 2019. 8. 16. 0004 (mov. 152, petição juntada em 14/03/2025, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)As intimações são realizadas em prazo regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0004644- 38. 2018. 8. 16. 0194 (mov. 340 e 342 - OITO meses), 0013142- 89. 2019. 8. 16. 0194 (mov. 178 e 181 - três meses) e 0010631- 45. 2024. 8. 16. 0194 (mov. 38 e 40 - mais de três meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0002777- 63. 2025. 8. 16. 0194 e 0000267- 77. 2025. 8. 16. 0194. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

As remessas são realizadas diariamente. No entanto, há excessos de prazo para envio à conclusão,



citando- se, como exemplo, o processo 0001805- 91. 2019. 8. 16. 0004 (mov. 135 e 137 - mais de quatro meses).
<b>f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?</b> Sim
<b>g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Consoante apurouse da análise do processo 0000283- 03. 2003. 8. 16. 0194 - Ref. mov. 157. 1, não houve remessa ao Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Outrossim, a Secretaria possui apenas 186 (cento e oitenta e seis) autos de penhora no sistema Projudi. Regularizar, justificar e verificar nos demais casos.
<b>h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado</b> Prejudicado
<b>i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Portaria 2/2022 não disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Regularizar.
<b>j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Diligência verificada no processo 0019831- 13. 2023. 8. 16. 0194. A Secretaria deve cumprir o disposto no art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
<b>13CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

**APONTAMENTOS FINAIS**



**Observações:**

1. A Secretaria da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, chefiada pelo Analista Judiciário Fausto Egydio Nogueira Neto, possui quadro funcional composto 8 (oito) servidores 4 Analistas e 4 Técnicos.
2. A Distribuição média mensal atinge 154 (cento e cinquenta e quatro) casos novos. O período referencial utilizado compreende janeiro/2022 a abril/2025.
3. O acervo de feitos em efetivo andamento corresponde, atualmente, a 9. 639 (nove mil seiscentos e trinta e nove) autos.
3. 1. Nesse particular, registra- se que a Vara Judicial possui o maior acervo de processos em trâmite, dentre todas as Varas Cíveis do Foro Central de Curitiba.
3. 2. 30 % (trinta por cento) do montante está em situação de paralisação, situação que exige atenção. O indicador não apresentou melhora desde a Correição- Geral Ordinária realizada na Vara Judicial, no ano de 2022.
4. O prazo médio para análise de juntada está em 90 (noventa) dias, de modo que a Secretaria deve empreender esforços para otimizar a realização da tarefa.
5. Aferiu- se significativo volume de alvarás pendentes de expedição, ordenados há meses, tarefa que deve ser imediatamente regularizada.
6. Na Ouvidoria- Geral da Justiça, constam 4 (quatro) protocolos específicos de reclamação contra a Secretaria, por conta da morosidade na movimentação dos processos.
7. Diante desse cenário, determina- se à Secretaria a reorganização das rotinas internas de trabalho, visando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. O acompanhamento das medidas ocorrerá neste expediente correicional, com o auxílio de dados fornecidos pelo NEMOC.
8. Regularizar a publicação da portaria de delegação de atos ordinatórios, via sistema ATHOS, para que fique disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
9. Para o arquivamento definitivo processual, observar o comando do art. 484 do Código de Normas do Foro Judicial.
10. 358 (trezentos e cinquenta e oito) processos estão suspensos por prazo indeterminado. A Secretaria deve revisar o acervo, aferir a regularidade na continuidade da suspensão ou incluir termo para reativação em todos os autos.
11. Observar os painéis para monitoramento dos indicadores relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade de 2025, aplicáveis às competências da Secretaria, como ferramenta de otimização da gestão interna de trabalho - <https://bit.ly/QualidadeCNJ2025>.
12. Recomenda- se a realização dos cursos ofertados pela EJUD, em especial "Projudi Digital: Efetividade e Produtividade" e "Gestão Aplicada às Unidades Judiciais", que mesmo desenvolvida em razão das SEMP's, pode ter utilidade prática na realidade da unidade.
13. Verificar e fiscalizar rotineiramente o Balcão Virtual, de modo a garantir seu correto funcionamento e



operabilidade, em apreço ao disposto nas Resoluções CNJ nºs 341/2020, 354/2020 e 372/2021 (SEI 0124098- 78. 2023. 8. 16. 6000).

#### **Determinações:**

##### **SECRETARIA:**

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Deve ser elaborado plano de ação estabelecendo objetivos e prazos para cumprimento de medidas organizadas para a identificação de processos próximos da fase de encerramento, para o cumprimento de todas as diligências necessárias com celeridade para o arquivamento definitivo de processos e a diminuição do acervo processual, que se encontra inflado atualmente, podendo solicitar auxílio à assessoria correicional para o estabelecimento do plano a ser executado.
5. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

##### **JUÍZO:**

O Magistrado deverá coordenar a formulação e a execução do plano de ação dirigido ao arquivamento definitivo de processos, para a diminuição sensível e consistente do acervo em andamento, promovendo as medidas necessárias para que os processos tenham seu devido encerramento no menor tempo possível.

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

##### **CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 12 junho 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

